

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 373 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**Nomeia o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei nº. 1.152 de 11 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Municipal de Organizações Sociais, nos moldes do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.152, de 11 junho de 2013.

**Art. 2º.** O Conselho de que trata o Artigo 1º deste Decreto será composto dos seguintes membros:

- 1- Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto – Secretária Municipal da Administração;**
- 2- Alexandra Silva da Cruz - Secretária Municipal da Educação e Cultura;**
- 3- João Batista de Paiva Júnior - Secretário Municipal da Assistência Social;**
- 4- Kátia Cristina Alves de Souza - Secretaria Municipal da Saúde;**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**5- Maria Neide Oliveira Vieira – Representante da ACIJA (Associação Comercial e Industrial de Jacobina);**

**Art. 3º.** A Comissão de que trata o presente Decreto será presidida pela Sr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto - Secretária Municipal da Administração, conforme § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.152/2013.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0374 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

*Nomeia Servidora para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor de Saúde Bucal, a Sra. **Taiana Alves de Souza**, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto retroage a 01 de junho de 2021, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal